



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANDIRÁ – PR

INSCRIÇÃO¹	Nº 01
Serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Nome da Entidade	Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa
CNPJ	77.345.353/0001-58
ENDEREÇO	Rua Bandeirantes nº 1.700 – Vila Americana Cep: 86.380-000- Andirá/PR
A entidade executa (rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

Andirá, 08 de julho de 2020.

TACIANA DE SOUZA
Presidente CMAS

¹ Inscrição efetuada conforme o que dispõe a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 30/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – PR